

PORTARIA Nº 1.466, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC-3, III, a
servidora Márcia Pacheco Penha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que
consta no processo SIGAJUS nº 04101.051127/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função
Comissionada FC-3, III, a servidora Márcia Pacheco
Penha, cedida, matrícula nº 900.157-8, lotada na
Secretaria Judiciária, em razão de Exercer chefia ou
assessoramento mediato ou imediato às Secretarias do
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em
assuntos relacionados à sua área de atuação e que sejam
projetos estratégicos deste Poder.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente